



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento das demandas que constam no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a respectiva contratação.

Caracteriza-se como parte integrante da primeira etapa da fase de planejamento, apresentando estudos técnicos preliminares para subsidiar a aquisição de material para compor kits de enxoval de bebê e assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o Termo de Referência/Projeto Básico/Plano de Trabalho

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Futura e eventual contratação para a aquisição de material para compor kits de enxoval de bebê para atendimento dos serviços desta Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Benefícios Eventuais, em seus equipamentos socioassistenciais, em especial a Proteção Social Básica, representada pelos 7 (sete) Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e da Proteção Social Especial, representada pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

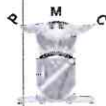
Apresentar a descrição das necessidades para a aquisição de material para compor kits de enxoval de bebê.

O fornecimento de kits de enxoval de bebê é oriundo da necessidade de conceder, por meio da Lei de Benefícios Eventuais, a oferta de serviços a fim de prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade social dos vários usuários desta Secretaria e do município de Castanhal, do atendimento aos indivíduos e famílias por meio da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Considerando a Lei Municipal de Benefício Eventual nº044/2011, a disponibilização de kits de enxoval de bebê visa assegurar o direito às famílias e indivíduos com impossibilidade temporária e urgente, para atender as necessidades do bebê que vai nascer.

A oferta desse benefício ocorre por meio de identificação dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, por meio dos atendimentos realizados pelas equipes técnicas dos equipamentos socioassistenciais desta Secretaria, conforme a abrangência de atendimento dos CRAS e do CREAS, conforme descrito na referida lei.

Desse modo, justifica-se o benefício eventual na forma de kits de enxoval de bebê para os usuários da Assistência Social em situações emergenciais e/ou que indicam necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 – ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal/PA.

5 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o Art. 18, inciso II do §1º da Lei 14.133/21, das demonstrações da previsão do Plano de Contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Considerando o art. 12, VII, §1º da Lei Federal nº 14.133/21, o objeto deste estudo está alinhado com o Plano de contratações Anual-2024, publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M. em 18/01/2024, disponível no portal da transparência através do site: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>, contemplado pelo orçamento disponível para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Castanhal/PA.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender os requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, abrangendo as normativas que couber a cada item.

A entrega dos produtos deverá ocorrer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento ou prestação de serviço pelo órgão solicitante.

A empresa contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo.

7 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

Sobre a quantidade pretendida, vale esclarecer que a Coordenação de Apoio Administrativo procedeu em estimar as quantidades necessárias para suprir as demandas para um período de 12 (doze) meses de forma clara e concisa.

Resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo, suficientes e necessárias à contratação no quantitativo estimado.

Planilha de quantitativo consta no Anexo I.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram verificadas as seguintes alternativas para solução:

I- Solução 1: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários através de pregão eletrônico Registro de preço.

Descrição: Fazer a contratação por registro de preços para aquisições futuras, ou seja, somente quando fosse necessário e se pagaria apenas a quantidade solicitada por vez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II- Solução 2: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários através de dispensa de licitação ou por pregão eletrônico para aquisição total dos itens.

Descrição: Seria a contratação de empresas para a prestação total dos serviços de uma só vez, através de dispensa de licitação ou pregão eletrônico.

9 – ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da contratação é de **R\$ 144.130,90 (cento e quarenta e quatro mil e cento e trinta reais e noventa centavos)**.

O detalhamento encontra-se na Estimativa de Valor - Mapa Comparativo em Anexo II.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa especializada para aquisição de produtos, tendo como objetivo viabilizar a entrega dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista a natureza do objeto que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra da licitação.

Será adotado o processo de Pregão Eletrônico, haja vista a conveniência da aquisição dos produtos, com previsão de entregas e prestação em parcelamento conforme necessidades, visando minimizar os riscos e reduzir os custos de estocagem. Possuindo uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação viabilizará a concessão de benefícios eventuais, estes assegurados pela Lei Municipal nº044/2011. Objetivando a eficiência dos serviços pela Secretaria Municipal de Assistência Social, os produtos solicitados são considerados ferramentas essenciais para o bom desempenho das ações realizadas pela secretaria.

O prazo de entrega dos itens deve obedecer ao previsto no Termo de Referência, a fim de que a coordenação de demandante possa planejar as suas atividades, evitando a morosidade da aquisição dos produtos.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A prestação dos serviços deverá ser dentro do prazo conforme Termo de Referência a partir da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização pelo órgão solicitante.

Os produtos fornecidos estarão sujeitos a aceitação pelo FISCAL DO CONTRATO, indicados no Documento de Formalização de Demanda – DFD, a quem caberá direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

de recusa, caso os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a este objeto de contratação.

15 – CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, existem contratações correlatas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado, SRP nº 047/2023/FMAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de material para compor kits de enxoval de bebê, destinados a atender as necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses, com vigência até: 16/07/2024.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, a equipe de planejamento declara viável e necessária esta contratação em comento, pois trata-se de produtos essenciais para a manutenção dos serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Castanhal-PA.

Constituem Anexos do Estudo Técnico Preliminar:

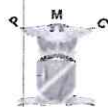
Anexo I: Estimativa de quantidades;

Anexo II: Estimativa de Valor – Mapa Comparativo

Castanhal, 02 de julho de 2024


ROBERTO RAONI DA SILVA LIMA
Coordenador de Apoio Administrativo

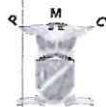

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

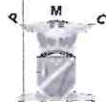
Anexo I: Estimativa de Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	BANHEIRA PARA BEBÊ: Capacidade: 20lts, aproximadamente medindo 40 x 74 x 24 cm ; 99,8 g em material plástico, Unissex (ME/EPP/MEI).	300	R\$29,10	R\$ 8.730,00
2	KIT MAMADEIRA: com 3 unidades, bico de silicone macio e formato ortodôntico, atóxico. Sendo 1 de 80ml, 1 de 150ml, 1 de 240ml	20	R\$37,10	R\$ 742,00
3	CONJUNTO PAGÃO 3 PEÇAS: 100% algodão, malha penteada, estampas unissex, composto por casaquinho, camiseta regata e mijãozinho sem pé, confortável	900	R\$18,40	R\$ 16.560,00
4	CUEIRO INFANTIL: pacote com 3 unidades flanelado, liso ou estampado, cor unissex, tamanho 80x60 cm.	900	R\$20,85	R\$ 18.765,00
5	FRALDA DE TECIDO: pacote com 5 unidades, tecido duplo 100% algodão 70x70 cm	1.200	R\$26,99	R\$ 32.388,00
6	BOLSA SIMPLES DE MATERNIDADE PARA BEBÊ: com alça de mão dupla e alça de ombro, com 02 bolsos laterais sem fechamento e 01 bolso frontal sem fechamento, confecção emborrachada, tecido interno (TNT) não térmico, medidas 31cm de altura x48cm de largura x16cm de profundidade.	300	R\$48,59	R\$ 14.577,00
7	KIT CAMISETA REGATA DE BEBÊ: contendo 3 peças, 100% algodão, tamanho de 0 a 3 meses recém-nascido, cor unissex	300	R\$10,88	R\$ 3.264,00
8	LUVA PARA RECÉM NASCIDO: 100% algodão, material lavável com elástico no punho, cor Unissex	600	R\$6,83	R\$ 4.098,00
9	MEIA INFANTIL PARA RECÉM NASCIDO: cor Unissex, tecido 80%algodão, 15% poliamida, 0,5% elastodieno	600	R\$4,75	R\$ 2.850,00
10	TROCADOR IMPERMEÁVEL PARA BEBÊ: com dimensões mínimas de 0,40cmx0,60cmx0,02cm espuma inteiriça 100% fibra de poliuretano revestido uma face em tecido 100% e outra em pvc	300	R\$26,03	R\$7.809,00
11	JOGO DE PENTE E ESCOVA PARA BEBÊ: intervalo adequadamente espaçado entre cada cerda; cerdas feitas de nylon de elasticidade macia, elevada e não irrita o escalpe macio do bebê. Cores Unissex.	300	R\$9,50	R\$ 2.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12	SABONETE LÍQUIDO: embalagem 200 ml, espuma cremosa e perfumada e de fácil enxágue. Fórmula exclusiva com PH neutro, sem corantes e sem álcool elítico, não irrita os olhos nem o couro cabeludo do bebê. Contém glicerina.	350	R\$16,80	R\$ 5.880,00
13	ALGODÃO HIDROFILO: Em Bolinhas Pacote 100 g	300	R\$10,02	R\$ 3.006,00
14	HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO: com pontas de algodão higiênico anti-germes; caixa com 75 unidades;	300	R\$3,05	R\$ 915,00
15	LENÇOS UMEDECIDOS: sem álcool elítico, embalagem com 48 unidades	300	R\$9,27	R\$ 2.781,00
16	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS: vitaminas A (retinol) e D (colecalciferol) incorporadas a agentes emolientes e hidratantes. Embalagem 45G	300	R\$21,17	R6.351,00
17	CARRINHO DE BEBÊ: Estrutura em alumínio, cinto de segurança de 5 pontos; encosto reclinável em várias posições de maneira independente; rodas dianteiras giratórias com travas e amortecedores; freios conjugados nas rodas traseiras; capota regulável e com visor, bandeja frontal e porta bebidas, articulado de maneira independente. Ampla cesta porta objetos; fechamento prático e fácil; alça lateral para transporte. Dimensões mínimas quando aberto: Altura 100cm-Largura: 76,5cm; profundidade: 80cm.	2	R\$705,00	R\$ 1.410,00
18	CHUPETA: formato ideal para bebês, ortodôntica, com bico de silicone e com alça, formato anatômico.	30	R\$15,77	R\$ 473,10
19	KIT PROTETOR DE BERÇO: com 02 protetores laterais e 01 protetor de cabeceira, tecido 100% algodão, protetores com enchimento antialérgico, forrado e removível. Medindo aproximadamente nas laterais 130cmx25cm e protetor de cabeceira 60cmx25cm	10	R\$141,86	R\$ 1.418,60
20	POMADA DERMATOLÓGICA PARA TRATAMENTO DE ASSADURAS: Composição: nistatina+tóxico de zinco com ação protetora no tratamento de assaduras, dermatologicamente testado; quantidade 60 gramas.	30	R\$20,89	R\$ 626,70
21	TRAVESSEIRO: anti-sufocante, antialérgico, lavável, espuma 100% poliuretano, produto não perecível. Dimensões aproximada de 0,30x0,21. Tecido 100% algodão	10	R\$10,63	R\$ 106,30
22	TOALHA FRALDA: em Tecido duplo 100% algodão, cor: branca, tamanho aproximado de 0.70 X 1.20 cm	300	R\$14,61	R\$ 4.383,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23	TERMÔMETRO DIGITAL: com ponta flexível. Produto 100% resistente a água, possui beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, desligamento automático, indicador de bateria. Alimentação: 1 bateria de lítio 1,5 V.	10	R\$22,32	R\$ 223,20
24	BEBÊ CONFORTO: dispositivo ideal para bebês do grupo 0, ou seja, de 0 à 13kg, cinto de segurança. Cinto de segurança 3 pontos com protetores. Capota removível. Estrutura em plástico resistente e base arredondada. Assento removível e acolchoado. Tecido lavável e removível. Medidas aproximadamente: Largura 41cm, altura 44,5 cm, comprimento 57cm. Garantia: 12 meses.	2	R\$341,67	R\$ 683,34
25	CADEIRA PARA CARRO: confortável e versátil, possuindo diversos equipamentos de segurança e conforto para criança. 02 posições de regulagem de altura do cinto. Cinto de segurança de 5 pontos com protetores no ombro. Tecido removível e lavável. Estrutura do assento e encosto em plástico resistente. Dispositivo de retenção para crianças dos grupos 1,2 e 3: 09 a 36 kg. Garantia: 12 meses.	2	R\$474,33	R\$ 948,66
26	MIJÃO: calça culote para bebê, pé reversível, malha 100% algodão fio penteado 30.1. Tamanhos: RN e P. Costura lateral. Cores: UNISSEX.	300	R\$7,64	R\$ 2.292,00
VALOR TOTAL				R\$ 144.130,90